



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DADOS DO PROCESSO

Órgão Solicitante/Aderente: Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Órgão Gerenciador da ARP: Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE

Ata de Registro de Preços (ARP) nº: 44/2025

Processo Licitatório de Origem: Processo Licitatório N.º 01/2025, Pregão Eletrônico N.º 005/2025

Processo Administrativo de Adesão nº: 068/2025

Data da Autorização do Gerenciador: 29/09/2025

Fundamento Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021

2. DADOS DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECEDOR

Objeto da Adesão (Resumo): Aquisição de computador e notebook, para atender as necessidades da prefeitura municipal e demais secretarias municipais, conforme a Ata de Registro de Preços nº 44/2025, formalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE.

Contratada/Fornecedor (Detentora da ARP): **QUALIS SOLUÇÃO PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ 32.661.819/0001-96, com endereço na Rua R Camões. N.º 215, Bairro São Lucas, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-270, representada por Cristiano Marques Canabrava Pereira

Valor Total Estimado da Adesão: R\$372.921,20 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais, vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.3013 Equipamentos Diversos Para Sec. de Administração e Finanças
Ficha 210

12.122.0052.3020 Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal

Ficha 282

12.361.0403.3026 Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha 307

13.392.0052.3030 Equipamentos Diversos P/Administração Serviços Culturais

Ficha 376

10.122.0052.3034 Equipamentos Diversos Administ. Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 435

10.302.0210.3041 Obras e Equipamentos p/ Unidades Médicas e Postos de Saúde

Ficha 512

10.304.0246.3042 Equipamentos Diversos P/Vigilância Sanitária

Ficha 535

10.305.0245.3043 Equipamentos Div. P/Vigilância Epidemiológica

Ficha 546

08.122.0052.3045 Equipamentos P/Sec. de Assistência Social

Ficha 558

15.122.0052.3054 Equipamentos Diversos P/Secretaria Obras Públicas Municipais

717

20.122.0052.3072 Equipamentos Div. P/Adm Sec. Des. Sust.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha 820

Prazo de Vigência da Ata (Original): 20 de agosto de 2026

3. JUSTIFICATIVA E FORMALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico, decide ratificar a Adesão à Ata de Registro de Preços acima identificada, pelos motivos a seguir:

3.1. Planejamento da Contratação

1. **Necessidade:** A aquisição é essencial e está devidamente justificada no **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexos ao processo, demonstrando a necessidade clara e a solução de mercado eleita.
2. **Compatibilidade do Objeto:** Conforme a **Justificativa de Compatibilidade do Objeto**, o item a ser adquirido é **idêntico** ao item registrado na ARP nº 44/2025, não havendo qualquer modificação nas especificações essenciais definidas no Termo de Referência original do Órgão Gerenciador.

3.2. Vantajosidade

1. **Vantagem Econômica:** Demonstra-se que os preços registrados na Ata são **compatíveis com os valores praticados pelo mercado**, atestando-se a **vantajosidade** da adesão em comparação com os resultados da pesquisa de preços realizada por este órgão e/ou com a inviabilidade de realizar licitação própria.
2. **Condições:** As condições de entrega, fiscalização e pagamento, respeitados os termos da ARP e do Edital de origem, são consideradas adequadas e vantajosas para este Órgão Aderente.

3.3. Requisitos Legais (Art. 86, § 2º, Lei nº 14.133/2021)

A adesão atende aos seguintes requisitos:

1. **Consulta e Aceite Prévios:** Foram obtidos a consulta e o aceite prévios do Órgão Gerenciador conforme ofício 550/2025 de 29 de setembro de 2025 e do Fornecedor Detentor da Ata conforme ofício nº 257/2025 de 08 de outubro de 2025.
2. **Limites Quantitativos:** Foi verificado o limite legal de quantitativo, não excedendo o total de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Participantes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica o Órgão Aderente, por este Termo, obrigado a respeitar as cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 44/2025 e no Edital de Licitação que a originou, inclusive no que tange às obrigações do fornecedor e às regras de reajuste/repactuação, ressalvadas as disposições específicas de execução necessárias à adaptação.
2. A formalização da contratação será realizada mediante Contrato Administrativo, conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021].

Publique-se e junte-se aos autos para os devidos fins.

Franciscópolis, 09 de outubro de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal